



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 726/2021
DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

13 OUT 2021

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **20/09/2021** a licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, **Matrícula 9060** de **Professora**, pelo período de **2 ANOS** do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **Marilene Aparecida Silva Ramos**

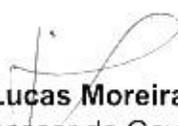
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 20 de Setembro de 2021.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Setembro de 2021.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo